

relação ao aumento expressivo do custo do óleo diesel, utilizado como combustível dos maquinários, os quais foram devidamente demonstrados e comprovados, bem como aceitos e validados pela área técnica da contratante, em observância ao disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 21/1500-0004074-3.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder**  
Diretora Administrativa

---

**Departamento Administrativo**

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-900

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2022000799946*

**AVISO DE PUBLICIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**  
**PROGRAMA AVANÇAR na Agricultura e no Desenvolvimento Rural –**  
**Recursos via Feaper**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, com base na Lei nº 8.511, de 06 de janeiro de 1988 e alterações, **torna público os beneficiários aprovados; os beneficiários desenquadrados dos critérios definidos para acesso ao recurso; e os municípios desistentes.** A RESOLUÇÃO FEAPER Nº 010/2022 na íntegra estará disponível para consulta no site da SEAPDR (<https://www.agricultura.rs.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Agricultura Familiar e Agroindústria – DAFA/SEAPDR, situado na Avenida Praia de Belas, 1768 - Porto Alegre/RS, CEP 90.110-000. Telefone (51) 3218-3396.

Porto Alegre, 02 de novembro de 2022.

**DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES**  
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

---

**Departamento de Defesa Agropecuária**

ROSANE COLARES MORAES MOREIRA

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2022000799947*

**NOTA DE FALECIMENTO DE BENEFICIÁRIO DE LOTE**

A **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural** vem **COMUNICAR**, o falecimento do agricultor **ADAO BALBINO**, CPF 706.352.18020, assentado no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul denominado **PE RENASCER**, localizado no município de **CANGUÇU**, nº processo nº **22/1500-0026810-3**.

Fica(m) ciente(s) o(s) herdeiros(s) do relacionado que, desde já, dispõe(m) do prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta, para apresentar manifestação de interesse para assumir(em) a posse do referido lote, desde que atenda(m) as condições mínimas previstas na Constituição Estadual, Legislação Federal, Estatuto da Terra, Resoluções do INCRA e FUNTERRA para Reforma Agrária, perante a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, sito na Av. Praia de Belas, nº 1.768, 4º andar, em Porto Alegre/RS (CEP 90.110-000).

Caso não atenda(m) o presente **COMUNICADO**, no prazo assinalado fica(m), desde já, advertido(s) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**Mauricio Neuhaus**  
Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro,  
Aquícola, Indígena e Quilombola - DDAPA